INDICAÇÃO Nº 11 Nova Mamoré,09 de maio de 2024

Senhor Presidente,

O Vereador **FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE que seja considerada a construção de uma escola municipal no Bairro Santa Luzia, em Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro Santa Luzia tem experimentado um crescimento constante nos últimos anos, resultando em uma crescente demanda por instituições de ensino na região, e sendo assim, a construção de uma escola municipal atenderá essa demanda e proporcionará acesso à educação de qualidade para os moradores locais.

CONSIDERANDO que a presença de uma escola municipal no Bairro Santa Luzia permitirá que crianças e adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade mais próxima de suas residências, e que isso contribuirá significativamente para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes, além de fortalecer os laços comunitários.

CONSIDERANDO que investir na construção de uma escola municipal no Bairro Santa Luzia não apenas beneficia a comunidade local em termos educacionais, mas também impulsiona o desenvolvimento socioeconômico da região, e uma educação de qualidade é fundamental para o crescimento sustentável e a prosperidade de nosso município.

CONSIDERANDO o Ofício n° 008/GV/FSC/2024 Nova Mamoré, 15 de março de 2024, destinado ao Sr. Senador Confúcio Aires Moura, em qual foi pedida verba para esta futura escola, tendo este sido protocolado e arquivado e que segue anexo neste requerimento.

INDICO que seja considerada a construção de uma escola municipal no Bairro Santa Luzia, visando o desenvolvimento educacional e socioeconômico em nossa região.

ID: 29335 e CRC: 1DA48CE7

Na certeza de ser atendido, aguardo as devidas providências.

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
VEREADOR

ID: 29335 e CRC: 1DA48CE7

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	**11**	**13/05/2024**

ID: **29335**
CRC: **1DA48CE7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **13/05/2024 10:55:44** Finalização: **13/05/2024 10:59:21**

Processo

Documento

MD5: **11FEF30749D8632E81C9CBD69A079F56**

SHA256: **7D589534296374667 38D0231160CBD3346A8727A94D03B524CE45C45F1E804CA**

Súmula/Objeto:

Indicação nº 11, Vereador Fábio dos Santos das Chagas

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	13/05/2024 10:58:43

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/05/2024 10:58:55

CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	14/05/2024 18:49:01
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/05/2024 11:19:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	13/05/2024 11:02:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 29335 e o CRC 1DA48CE7.